



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro

CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 1591/2016
Aditivo n.º 0211/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro

CNPJ: 06.697.678/0001-51

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Alfredo Heltzmann Junior, s/n

BAIRRO: JARDIM MAREK

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

CEP: 09.110-360

DDD: 11

TELEFONE: 4978-4361

FAX:

email: cmarek@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:
EVELIN SALVIATTI GIL

CPF: 246.504.568-78

N.º DA IDENTIDADE:
21.378.753-2

DATA DA EMISSÃO:
08/04/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA ZINIAS, 416

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO JD. PRIMAVERA

MUNICÍPIO: MAUÁ/SP

UF: SP

CEP: 09361-250

DDD: 11

TELEFONE: 4978-4361

FAX:

email: cmarek@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria
Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro**

CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 4591/2016
Aditivo n.º 0211/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

72
143

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro**

CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 1591/2016
Aditivo n.º 0211/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoa jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confeção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confeção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Compra e instalação de piso emborrachado para o solário;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Saida Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Creche
Professora Adalgisa Boccacino Pinheiro de Faro**

CNPJ: 06.697.678/0001-51

CONVÊNIO N.º 159/2016
Aditivo n.º 021/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.080,00	R\$ 6.080,00	R\$ 6.080,00	R\$ 6.080,00
TOTAL GERAL R\$ 24.320,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em substituição	Ass.: 
20/04/2020	EVELIN SALVIATTI GIL Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 